


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.

ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2015

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO – CACG

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria no. 244 de 28 de setembro de 2015, publicada no DODF no. 190 de 01 de outubro de 2015, apresenta o relatório de avaliação trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de **abril, maio e junho** de 2015.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do CONTRATO, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

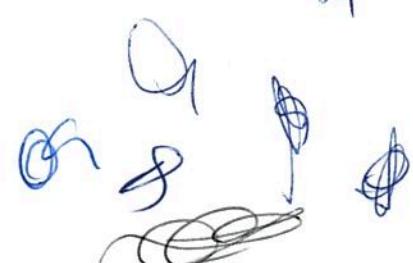
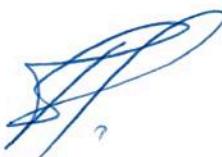
SUPRAC/SES-DF

A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de abril, maio e junho de 2015.

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

Ressaltamos que em virtude da experiência adquirida na vigência do CG no. 001/2011, e visando o atendimento de recomendações de órgãos de controle, quanto a metodologia de avaliação de metas quantitativas, foi elaborado um detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, que foi incluído no Anexo 6 do CG no. 001/2014.

Foi observada uma divergência no quantitativo de procedimentos informados pelo HCB referentes ao grupo 03 – Procedimentos Especializados. Após apuração pelos sistemas SIA e SIH, identificou-se um quantitativo inferior ao informado pelo HCB.




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Obedecendo o previsto na cláusula 20.1.1 do contrato, as inconformidades foram analisadas em diligências, a fim de identificar e sanar os resultados observados e divergentes do desempenho de produtividade dos últimos meses. Conforme análise no relatório anterior, persistiu a diferença relativa à ausência do subgrupo de procedimentos 03.06 (hemoterapia) no anexo 6, os quais foram novamente contabilizados por já estarem previstos no extinto CG no. 001/2011 e constarem no Anexo 1 – Descrição de serviços a serem prestados pelo HCB no novo contrato. Foi decidida pela CACG a inclusão destes procedimentos para alcance das metas. Aguardamos publicação de Termo Aditivo ao referido contrato para inclusão deste código ao anexo 6.

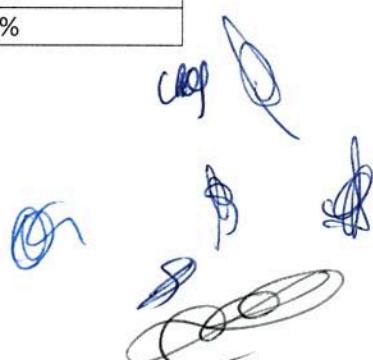
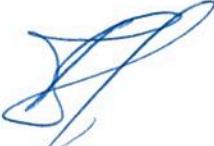
Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS são avaliados por meio de relatórios, relação de pacientes e procedimentos executado enviados pelo HCB, apurados pela SUPRAC e validados pela SAS.

Os quantitativos de Diálise Peritoneal Intermittente (DPI) e Diálise Peritoneal Ambulatorial (DPA) foram obtidos a partir de relatório enviado pelo HCB, para complementação dos dados do Grupo III, devido ao fato do processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído. Da mesma forma, os quantitativos de Manometria, pHmetria e Tilt Test também foram retirados de relatório enviado pelo HCB, uma vez que o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) não possui códigos desses procedimentos para lançamento no sistema. O HCB fornece a relação de APACs com as respectivas sessões de Quimioterapia para auxílio na validação dos dados, já que ainda não é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria (UNACON), pendência esta que será solucionada com a construção do bloco II.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB, em anexo, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Abril	1182	0%
Maio	1173	0%
Junho	1146	0%





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Não houve desconto por não atingimento de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 1.000 nos três totais mensais.

Tabela 2- Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de abril a junho de 2015:

2º Trimestre		Abril			Maio			Junho		
Assistência Ambulatorial		Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades		6.408	6.506	102	6.408	5.955	93	6.729	6.039	90
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial		3.821	5.668	148	3.821	5.566	146	4.012	6.136	153
GRUPO III - Procedimentos Especializados		875	1.164	133	875	1.178	135	919	1.347	147
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos		482	747	155	482	732	152	506	845	167
GRUPO V - Exames Laboratoriais		17.088	35.947	210	17.088	22.693	133	17.943	22.479	125
GRUPO VI - Exames de Bioimagem		1.098	1.590	145	1.098	1.495	136	1.153	1.067	93
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia		36	55	153	36	46	128	38	67	176
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares		55	75	136	55	83	151	93	163	96

Analisando-se a Tabela 2 acima tem-se que nos meses contabilizados ocorreu a superação das metas a serem atingidas em quase todos os grupos, com exceção de Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas, que não atingiu a meta estabelecida nos meses de maio e junho de 2015, Exames de Bioimagem e Saídas Hospitalares no mês de junho de 2015. Após análise, sugere-se que as metas quantitativas sejam repactuadas para se adequarem à capacidade operacional do serviço.

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 3 abaixo.

Tabela 3- Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses abril a junho de 2015:

1º Trimestre		Abril		Maio		Junho	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
1.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100	100	100	100	100
1.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	97,8	200	98,7	200	99,6	200
1.3. Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	84,8	100	87	100	89,3	100

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.4. Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	DA	100	DA	100	DA	100
1.5. Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.6. Taxa de Ocupação	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.7. Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.8. Taxa de Mortalidade Hospitalar institucional (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.9. Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	DA	100	DA	100	DA	100
Pontuação total apurada			1.000		1.000		1.000

Legenda: DA = Dados apresentados

O critério qualitativo de oferta de procedimentos à Central de Regulação deverá ser repactuado, pois o quantitativo de procedimentos executados é superior ao quantitativo ofertado para fins de regulação. Recomenda-se que as consultas e procedimentos que excedam ao quantitativo estabelecido também sejam regulados via Diretoria de Regulação (DIREG/SUPRAC/SES-DF). Esse assunto já foi tema de discussão em algumas reuniões técnicas a pedido a equipe de regulação e abordado na reunião do dia 24 de abril de 2015, com a presença de representantes do ICIPE, membros da CACG, representantes da SAS e SUPRAC e da DIREG/SUPRAC.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a tabela 4 de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 4 - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de abril a junho de 2015:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Abril	1000 pontos	0 %
Maio	1000 pontos	0 %
Junho	1000 pontos	0%

Conforme entendimento após reunião realizada dia 03 de junho de 2014 entre a DFLCC/COR, DIPPS/SUPRAC e membros da CACG no. 001/2014, para cumprimento da Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014, ficou decidido a elaboração de relatório bimestral sobre as despesas do HCB não enquadráveis como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a ser encaminhado ao TCDF. As despesas estão detalhadas no Relatório Mensal de Gestão elaborado pelo HCB a partir do mês de junho de 2014. A partir de dezembro de 2014 foi realizada uma retificação dos valores apresentados, pois estavam sendo considerados indevidamente pelo HCB os valores referentes a ensino e pesquisa como despesas não ASPS. A partir de 2015 a Decisão no. 1.490/2015 reiterou a decisão anterior e definiu que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como ASPS, a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, serão detalhadas para criação de contas específicas no Compensado. Caso exista sobra de recursos, os mesmos deverão ser devolvidos no encerramento do exercício. A Diretoria de Planejamento e Programação em Saúde – DIPPS/SUPRAC será responsável por transmitir a informação à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF.

No período em referência (abril a junho de 2015), foram identificados os montantes de R\$ 166.504,69 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), R\$ 162.788,87 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), R\$ 180.977,70 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais reais e setenta centavos), respectivamente. Estes valores foram utilizados para fazer face a despesas não enquadráveis como ASPS, detalhados na tabela 5.

Tabela 5: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$) nos meses de abril a junho de 2015:

Descrição da Atividade	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015
Plano de Saúde	159.979,69	156.595,03	173.881,00
Plano de Saúde Odontológico	6.525,00	6.193,84	7.096,70
TOTAL	166.504,69	162.788,87	180.977,70

SAS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção à Saúde - SAS/SES-DF observou que em relação às atividades assistenciais, as especialidades oferecidas e procedimentos permaneceram inalterados no período em questão, quando comparados com o trimestre anterior. O número de consultas ambulatoriais ficou abaixo da meta estabelecida a partir do mês de maio de 2015.




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A fim de subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPRAC/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico Track Care, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem. Não foram evidenciadas divergências.

Foi ampliada a oferta do procedimento não regulado espirometria para pacientes oriundos de outras unidades da SES-DF. Mantém-se a discussão para repactuação de procedimentos regulados.

Neste trimestre foi mantida a aquisição de medicamentos para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica, cujas aquisições estão sendo analisadas pela SUAG/SES-DF.

A análise em relação ao resarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB e no relatório de medicamentos adquiridos para comprovação de valores, o qual fora solicitado pela SES-DF posteriormente. A partir da comparação dos dados, observou-se que o valor de resarcimento foi de R\$ 245.761,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Não foram evidenciadas divergências referentes a estas aquisições. A SUAG/SES-DF está realizando o levantamento das notas fiscais referentes à aquisição estão em análise pela SUAG/SES-DF.

Em relação a atividades de Ensino e Pesquisa, identificou-se no relatório dos meses de abril a junho a aprovação de 05 projetos de pesquisa pelo HCB a serem cadastrados na Plataforma Brasil, sendo que neste mesmo período 06 projetos foram aprovados. O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI realizadas no HBDF.

SUAG

A análise preliminar contábil realizada pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG verificou que a contratada (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de abril a junho de 2015.

Encontra-se em fase de elaboração relatório de conferência de extrato de movimentação bancária e de notas fiscais apresentadas.

De acordo com o Relatório de Emissão de Ordens Bancárias do Fundo de Saúde da SES-DF em anexo, a análise do repasses das parcelas de custeio evidenciou que o **repasse mensal previsto de R\$ 7.190.199,55 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** foi realizado com atraso de no trimestre conforme tabela 6. Como o reajuste da



Tabela 6: Demonstrativo de Repasse, Descontos e Ressarcimentos conforme Programação Financeira referente ao CG no. 001/2014 referente ao período de abril a junho de 2015

APURAÇÃO DE CONTAS - 2015							Dias de Atraso			
Parcela	Data Limite	Valor Previsto (R\$)	Descontos (R\$)	Ressarcimentos R\$	Valor Devido (R\$)	Desconto Trimestral*		Pago em	Valor do Repasse (R\$)	
			Cédidos	Cooperação	Farmácia Ambulatorial					
4	abril 15	08/04/2015	7.190,199,55	604,434,44	5.161,51	73.768,10	6.654,369,70	-	30/04/2015	6.676.137,00
5	mai 15	08/05/2015	7.190,199,55	540,398,02	3.610,89	78.733,03	6.724,923,67	-	10/06/2015	3.704.863,00
6	jun 15	08/06/2015	7.190,199,55	572,439,43	4.048,81	93.260,12	6.706,971,43	-	29/06/2015	2.971.274,00
Total			21.570.598,65	1.717.271,89	12.823,21	245.761,35	20.086.264,80	-		20.028.411,00

Valor Total Previstos de Repasses:	RS 21.816.359,90
Valor total de Descontos:	RS 1.730.095,10
Valor Repassado pela SES:	RS 20.028.411,00
Valor a ser descontado pela SES:	-RS 57.853,80

- Desse então a ser realizado nas partes das subsequentes.


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

parcela solicitado no mês de março pelo HCB somente foi efetivado por meio de Termo Aditivo no mês de setembro de 2015, com efeito retroativo a março, neste trimestre foi realizado o repasse no valor de R\$ 6.676.137,00 (**seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais**), conforme previsto anteriormente. A diferença de valores referente ao reajuste da parcela, resarcimento de farmácia ambulatorial e descontos será efetivada em parcelas posteriores.

Analizando-se o Fluxo de Caixa, em anexo, observou-se uma diferença na conta de telefone e internet, onde foi identificado um valor não compatível com o demonstrativo das contas de telefone enviadas. Ao questionar o ICIPE, o mesmo informou que os serviços de envio de SMS foram considerados indevidamente no fluxo de caixa na conta serviços de terceiros e que o equívoco já será corrigido nos próximos relatórios.

Levando-se em consideração os valores referentes à cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de abril a junho de 2015 concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de R\$ 1.730.095,10 (**um milhão, setecentos e trinta mil, noventa e cinco reais e dez centavos**) de acordo com o detalhamento na tabela 6.

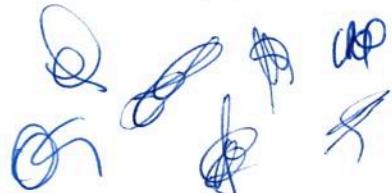
De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, pois está prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor do reembolso a ser realizado é de R\$ 245.761,25 (**duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos**). As notas fiscais referentes à aquisição estão em análise pela SUAG/SES-DF.

Desta forma, após a realização de descontos previstos e do reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, o valor previsto de repasse para o trimestre é de R\$ 20.086.264,80 (**vinte milhões, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos**), e no período foi realizado o repasse de R\$ 20.028.411,00 (**vinte milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais**). O Valor referente ao desconto trimestral será realizado nas parcelas subsequentes.

Considerando que é previsto para o ano de 2015 o repasse de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aguardamos a liberação de recursos de investimento para a realização de obras de adequação para a implantação do bloco 2.

SUGETES

Considerando a análise pela Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES da situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB, no mês junho de 2015 encontravam-se ativos 85 (oitenta e cinco) servidores cedidos. Neste período de abril a junho encontrou-se uma diferença de 02 servidores cedido pela SES, que deveu-se ao fato da servidora Gerlídia Araújo Rodrigues, odontóloga, matrícula 196.482-8, que solicitou no dia 01/05/2015 devolução à SES-DF das suas horas parciais que vinha cumprindo no HCB e no mês de maio, a servidora Cristina Reis Moreira, médica pneumologista, matrícula nº 127.896-7, que solicitou




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

também no mês de maio a sua devolução à SES/DF das suas horas parciais que vinha cumprindo no HCB.

Quanto aos 562 (quinhentos e sessenta e dois) servidores contratados pelo regime da CLT, foram analisadas as Certidões Negativas apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

Foram analisados os recibos de pagamentos dos respectivos títulos bancários e comparados os valores dos tributos previdenciários e trabalhistas, bem como os dados da tabela de Cálculo dos descontos referentes aos servidores cedidos e utilização e compensação por serviços prestados à SES/DF, sem apresentar divergências.

SULIS

A análise da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura em Saúde – SULIS/SES-DF foi baseada no acompanhamento de problemas de infraestrutura, análise dos Contratos de Manutenção e análise dos bens móveis adquiridos a fim de patrimonialização.

Como até então não havia sido realizado diligências no sentido de avaliar problemas de infraestrutura, análises de contratos de manutenção e de aquisição de equipamentos, optou-se por realizar uma diligência in loco no HCB, sem aviso prévio, no dia 02 de outubro de 2015.

Foi solicitado ao Diretor Administrativo a cópia de dois contratos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, o contrato de manutenção de ventiladores pulmonares (Contrato HCB N° 117/2013), o contrato de manutenção do equipamento de tomografia computadorizada (Contrato HCB N° 048/2014) e uma comprovação de compra de equipamento médico hospitalar (aparelho de Eletroencefalograma).

Quanto aos contratos de manutenção, o HCB celebrou o Contrato n° 117/2013 com a empresa Brakko Comércio e Importação LTDA, para prestação de serviços de manutenção de ventilador Pulmonar marca Purittan Bennet, modelo 840. O contrato possui um valor anual de R\$ 22.968,00 para realização de manutenção, calibração e segurança elétrica em 03 (três) equipamentos, gerando um valor mensal de R\$ 1.914,00 o que equivale a R\$ 638,00 mensal por equipamento.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal celebrou o Contrato n° 86/2013 com a empresa Brakko Comércio e Importação LTDA para manutenção de 58 Ventiladores Pulmonares de marca Purittan Bennet, modelo 840. O contrato firmado pela SES-DF para realização de manutenção, calibração e segurança elétrica custa anualmente R\$ 549.000,00 gerando um valor mensal de R\$ 45.750,00 o que equivale a R\$ 788,79 mensal por equipamento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Analisando os valores, pode se verificar que o Contrato firmado pela SES-DF é mais oneroso que o firmado pelo HCB em R\$ 150,79 por equipamento. Entretanto cabe ressaltar, que no contrato da SES estão inclusos os custos relacionados a logística das manutenções, o que em tese onera os contratos, uma vez que as manutenções são realizadas em diversas unidades da Rede (HBDF, HMIB, HRG, HRSAM, HRC, HRT, HRPa, HRS, HRSM e UPA Recanto das Emas).

O HCB, celebrou o Contrato nº 048/2014 com a empresa Siemens LTDA, para prestação de manutenção preventiva e corretiva de 01 equipamento de tomografia computadorizada Somatom, marca Siemens. O contrato possui um valor anual de R\$ 89.447,04 para realização de manutenção preventiva semestral no equipamento e em seus periféricos (Workstation, software e acessórios) de 01 equipamento, sendo assim o valor para as duas manutenções preventivas equivale a R\$ 44.723,52.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal celebrou o Contrato nº 86/2013 com a empresa Siemens LTDA para manutenção de 07 equipamentos de tomografia computadorizada Somatom, marca Siemens. O contrato prevê que as manutenções preventivas sejam realizadas trimestralmente nos equipamentos e seus periféricos (Workstation, software e acessórios) com custo anual de R\$ 991.893,00, o que equivale a R\$ 141.699,00 por equipamento. Sendo assim, considerando que manutenções preventivas são realizadas trimestralmente o custo de cada manutenção é de R\$ 35.424,75 por equipamento.

Da análise dos custos de manutenção, infere-se que o contrato firmado pela SES-DF é mais vantajoso do que o firmado pelo HCB, com uma diferença de R\$ 9.298,77 por cada manutenção realizada. Cabe ressaltar, que no contrato da SES ainda estão inclusos os custos relacionados a logística das manutenções, que em tese, são mais elevados, uma vez que o contrato prevê a manutenção em diversas unidades da Rede (HRG, HRAN, HRT, HRC, HBDF, HRS, HRSAM).

Da análise da aquisição do sistema de eletroencefalografia realizada pelo HCB em 2014 com a empresa MF. Equipamentos Médicos LTDA no valor de R\$22.000,00, verificou-se que a aquisição está dentro dos preços praticados em mercado. Verificou-se ainda no sistema de patrimônio da SES-DF (SIGEPAT) sistemas similares aos que foram adquiridos pelo HCB, adquiridos pela SES-DF no ano de 2010 por R\$ 27.900,00. Sendo assim, a aquisição realizada pelo HCB é considerada vantajosa para a Administração, principalmente levando-se em consideração a diferença de 4 anos entre as compras.

Durante a diligência nas dependências do HCB foram observadas atividades de controle de riscos como avisos de perigos e segurança como controle de acesso, identificação de pessoas, vigilância de entradas de áreas críticas, além de monitoramento com câmeras de segurança.

Verificou-se que o HCB possui equipamentos de combate a incêndios e sinalização de segurança, estabelecimento de rotas de fuga, treinamento e testes de evacuação, entre outros.

O responsável pela área de infraestrutura informou que há integração entre a equipe de manutenção predial e a equipe de engenharia clínica e que no caso da falta de energia,

equipamentos críticos possuem nobreak, e que o hospital possui sistema de gerador de energia de 500 Kva que atende as unidades críticas do hospital.

Durante a diligência foi verificado que aparentemente os sistemas elétrico, hidráulico, de lixo, ventilação, gases medicinais e outros sistemas essenciais são regularmente inspecionados e mantidos. O HCB possui equipe de manutenção predial e de engenharia clínica própria contendo profissionais como: Engenheiro Clínico, Pintor, Eletricistas, Bombeiros Hidráulicos, Técnicos de Engenharia Biomédica, dentre outros.

Conforme relatado pelo responsável de infraestrutura, as manutenções são realizadas de forma contínua de modo a prever possíveis falhas de equipamentos e problemas nas instalações físicas.

De modo geral, foi verificado que as instalações físicas do HCB estão em ótimo estado de conservação, levando-se em consideração todos os sistemas essências (elétrico, hidráulico, rede de gases medicinais, sistemas de refrigeração).

Recomendações/Sugestões:

1. Realizar o pagamento dos valores referentes a parcela de investimento prevista para o ano de 2015;
2. Realizar os ajustes referentes ao reajuste da parcela retroativo ao mês de março de 2015, descontos e resarcimentos em parcela subsequente;
3. Esclarecimentos sobre as aquisições da farmácia ambulatorial;
4. Informar se há justificativa técnica para comprovar a diferença de R\$ 9.298,77 nas manutenções realizadas no equipamento de tomografia do HCB;
5. Informar quais os critérios adotados para contratação de empresas que realizam serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares;
6. Informar se há no hospital algum plano ou procedimento para desocupação do prédio em caso de calamidade.

Conclusões:

Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcelas futuras, com impacto financeiro sobre a parcela dos meses subsequentes;

Considerando que o atraso na elaboração deste Relatório Trimestral deveu-se a motivos de força maior, incluindo a redução do número de membros da CACG por exoneração, aposentadoria




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

e mudança de lotação com impossibilidade de manutenção das atividades de supervisão do CG no. 001/2014. Desta forma, ocorreu um atraso na análise de inconsistências nas informações de apuração de metas qualitativas e quantitativas, que foram identificadas, e após análise desta CACG foi verificada a necessidade de correções com realização de repactuações juto a um Termo Aditivo Contratual, bem como da necessidade de análise das notas fiscais apresentadas pela SUAG/SES-DF;

Dessa forma, a Coordenação de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2014 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de abril, maio e junho de 2015, com referência às parcelas número 14, 15 e 16 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventuais descontos da parcela dos meses subsequentes, ainda pendentes de transferência àquela Instituição.

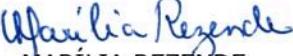
É o relatório.

Brasília, 29 de outubro de 2015.


CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS
Coordenadora da Comissão
Matrícula 172.078-3


HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR
Membro - SUPRAC
Matrícula 180.433-2

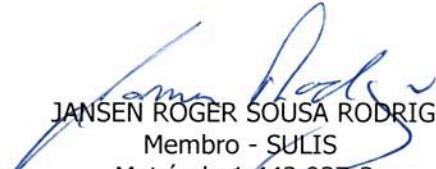

CASSIO EMMANUEL DA SILVA
Membro - SUPRAC
Matrícula 188.773-4


MARÍLIA REZENDE
Membro - SUPRAC
Matrícula 140.707-4


KÁTIA MARIA DE MELLO
Membro - SUGETES
Matrícula 1.438.761-1


THIAGO SANTOS MARTINS ALVES
Membro - SAS
Matrícula 1.439.585-1


LUCAS TADZO VIANA SOBRENA BEZERRA
Membro - SUAG
Matrícula 1.433.187-X


JANSEN RÔGER SOUSA RODRIGUES
Membro - SULIS
Matrícula 1.442.937-3

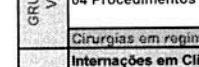


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
 DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
 NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR



abr/15

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO		Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados
GRUPO I	0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	6.424		
	030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	030112	82		
	Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas		6.408	6.506	102%
	010101 Educação em saúde	010101	29		
	010102 Saude bucal	010102	590		
	010103 Visita domiciliar	010103	-		
	010104 Alimentação e nutrição	010104	-		
	021103 Diagnóstico cinético funcional	021103	242		
	030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	030101	1.836		
	030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	030104	982		
	030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107	2		
	030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	030108	-		
	030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	030201	11		
	030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	030202	92		
	030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	030204	218		
	030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas (todas as origens)	030205	114		
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	030206	334		
	030207 Assistência fisioterapêutica em queimados	030207	-		
	030701 Dentística	030701	196		
	030702 Endodontia	030702	15		
	030703 Periodontia clínica	030703	966		
	030704 Moldagem/Manutenção	030704	-		
	041402 Cirurgia oral	041402	41		
	Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial		3.821	5.668	148%
GRUPO II	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	020101	-		
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
	020801 Aparelho cardiovascular	020801	-		
	020802 Aparelho digestivo	020802	-		
	020803 Aparelho endócrino	020803	-		
	020804 Aparelho geniturinário	020804	-		
	020805 Aparelho esquelético	020805	-		
	020806 Aparelho nervoso	020806	-		
	020807 Aparelho respiratório	020807	-		
	020808 Aparelho hematológico	020808	-		
	020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020809	-		
	Diagnóstico por endoscopia				
	020901 Aparelho digestivo	020901	26		
	020902 Aparelho urinário	020902	2		
	020903 Aparelho ginecológico	020903	-		
	020904 Aparelho respiratório	020904	-		
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	030302	-		
	Tratamentos Clínicos				
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	030307	3		
	030401 Radioterapia	030401	-		
	030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente **	030407	185		
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	-		
	030506 Hemoterapia ***	030506	297		
	030501 Tratamento dialítico	030501	-		
	030901 Terapia nutricional	030901	-		
	030902 Terapias em doenças alérgicas	030902	410		
	04 Procedimentos cirúrgicos		04	241	
	Procedimentos Especializados		875	1.164	133%
GRUPO IV	021102 Diagnóstico em cardiologia	021102	359		
	021105 Diagnóstico em neurologia	021105	212		
	021106 Diagnóstico em oftalmologia	021106	-		
	021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	021107	176		
	021108 Diagnóstico em pneumologia	021108	-		
	021109 Diagnóstico em urologia	021109	-		
	Exames por métodos gráficos		482	747	155%
GRUPO V	020201 Exames bioquímicos	020201	-		
	020202 Exames hematológicos e hemostasia	020202	-		
	020203 Exames sorológicos e imunológicos	020203	148		
	020204 Exames coprológicos	020204	-		
	020205 Exames de uroanálise	020205	-		
	020206 Exames hormonais	020206	-		
	020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	020207	16		
	020208 Exames microbiológicos	020208	-		
	020209 Exames em outros líquidos biológicos	020209	1		
	020210 Exames de genética	020210	-		
	020211 Exames para triagem neonatal ****	020211	35.603		
	020212 Exames imunohematológicos	020212	-		
	020301 Exames citopatológicos	020301	-		
	020302 Exames anatomopatológicos	020302	-		
	021201 Exames do doador/receptor	021201	179		
	021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	021401	-		
	Exames Laboratoriais		17.088	35.947	210%
GRUPO VI	0204 Diagnóstico por radiologia	0204	544		
	0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0205	675		
	0206 Diagnóstico por tomografia	0206	371		
	0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0207	-		
	Exames de Bioimagem		1.098	1.590	145%
GRUPO VII	04 Procedimentos cirúrgicos		04	55	
	Cirurgias em regime de Hospital-Dia		36	55	153%
	Internações em Clínica Pediátrica				

03 Procedimentos Clínicos	03	2		
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Celulas	05	-		
Internações em Onco-Hematologia Pediátrica				
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	58		
030410 Gerais em oncologia	030410	15		
Internações em Cirurgia Pediátrica				
04 Procedimentos Cirúrgicos	04	-		
050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
050302 Cirurgias para transplante - doador vivo	05	-		
050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
050304 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células	05	-		
050501 Transplante de tecidos e células	05	-		
050502 Transplante de órgãos	05	-		
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	55	75	136%	96
TOTAL GERAL	29.863			1182

OBS.:

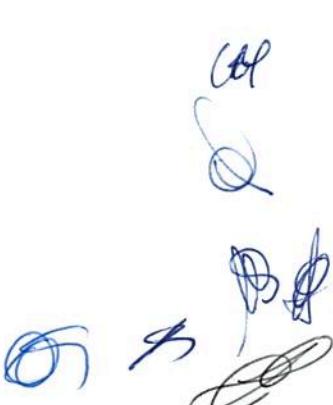
-- Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitivo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de Imagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
1.182	% DE DESCONTO DO MÊS				
	0%	0%	0%	0%	0%

(COP)
D
O
P
B
S
O
D
B
S
O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
 DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
 NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALECAR



mai/15

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO		Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados
GRUPO I	0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endocrinias/metabólicas e nutricionais	0301010072 030112	5.953 2		
	Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas		6.408	5.955	93%
	010101 Educação em saude 010102 Saúde bucal 010103 Visita domiciliar 010104 Alimentação e nutrição 021103 Diagnóstico cinético funcional 030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior 030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior 030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências 030108 Atendimento/Acompanhamento psicosocial 030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas 030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas 030204 Assistência fisioterapêutica cardivascular e pneumo-funcionais 030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens) 030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia 030207 Assistência fisioterapêutica em queimados 030701 Dentística 030702 Endodontia 030703 Periodontia clínica 030704 Moldagem/Manutenção 041402 Cirurgia oral	010101 010102 010103 010104 021103 030101 030104 030107 030108 030201 030202 030204 030205 030206 030207 030701 030702 030703 030704 041402	2 465 - - 268 1.999 1.057 5 - 7 67 209 118 357 - 124 16 836 1 35		81
GRUPO II	Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial		3.821	5.566	148%
	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	020101	53		
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
	020801 Aparelho cardiovascular 020802 Aparelho digestivo 020803 Aparelho endócrino 020804 Aparelho geniturinário 020805 Aparelho esquelético 020806 Aparelho nervoso 020807 Aparelho respiratório 020808 Aparelho hematológico 020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020801 020802 020803 020804 020805 020806 020807 020808 020809	- - - - - - - - -		
	Diagnóstico por endoscopia				
	020901 Aparelho digestivo 020902 Aparelho urinário 020903 Aparelho ginecológico 020904 Aparelho respiratório 030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	020901 020902 020903 020904 030302	53 2 - - -		
GRUPO III	Tratamentos Clínicos				
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo 030401 Radioterapia 030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente ** 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais 030501 Tratamento dialítico 030901 Terapia nutricional 030902 Terapias em doenças alérgicas 04 Procedimentos cirúrgicos	030307 030401 030407 030408 030501 030901 030902 04	3 - 185 - 267 - 407 208		
	Procedimentos Especializados		875	1.178	135%
	021102 Diagnóstico em cardiologia 021105 Diagnóstico em neurologia 021106 Diagnóstico em oftalmologia 021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia 021108 Diagnóstico em pneumologia 021109 Diagnóstico em urologia	021102 021105 021106 021107 021108 021109	253 169 - 222 88 -		
	Exames por métodos gráficos		482	732	152%
	020201 Exames bioquímicos 020202 Exames hematológicos e hemostasia 020203 Exames sorológicos e imunológicos 020204 Exames coprológicos 020205 Exames de uroanálise 020206 Exames hormonais 020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica 020208 Exames microbiológicos 020209 Exames em outros líquidos biológicos 020210 Exames de genética 020211 Exames para triagem neonatal ***** 020212 Exames imunohematológicos 020301 Exames citopatológicos 020302 Exames anatomo-patológicos 021201 Exames do doador/receptor 021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	020201 020202 020203 020204 020205 020206 020207 020208 020209 020210 020211 020212 020301 020302 021201 021401	14.063 2.415 1.502 288 740 1.279 27 43 214 17 272 1.667 - - 166 - 17.088		643
	Exames Laboratoriais			22.693	133%
	0204 Diagnostic por radiologia 0205 Diagnostic por ultra-sonografia 0206 Diagnostic por tomografia 0207 Diagnostic por ressonância magnética	0204 0205 0206 0207	448 737 310 -		163
GRUPO VI	Exames de Bioimagem		1.098	1.495	136%
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	46		
GRUPO VII	Cirurgias em regime de Hospital-Dia		36	48	128%
	Internações em Clínica Pediátrica				24



03 Procedimentos Clínicos	03	1		
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Celulas	05	-		
internações em Onco-Hematologia Pediátrica				
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	61		
030410 Gerais em oncologia	030410	21		
internações em Cirurgia Pediátrica				
04 Procedimentos Cirúrgicos	04			
050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transpalante	05	-		
050302 Cirurgias para transplante - doador vivo	05	-		
050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05	-		
050304 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e células	05	-		
050501 Transplante de tecidos e células	05	-		
050502 Transplante de órgãos	05	-		
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	55	83	151%	96
TOTAL GERAL	29.863			1173

CBS:

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitivo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAÇ - MINISTÉRIO relatado no item Programa de Inagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
1.173	% DE DESCONTO DO MÊS				
	0%	0%	0%	0%	0%

(Assinatura)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
 DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 GERENCIA DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
 NÚCLEO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR



jun/15

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO		Unidade de Medida	Quantidade Apresentada	% de Cumprimento Apresentado	Total de Pontos Apresentados
GRUPO I					
	0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	5 990		
	030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metabólicas e nutricionais	030112	49		
	Consultas Médicas de Especialidades Pediátricas		6.729	6.039	90%
	010101 Educação em saúde	010101	3		
	010102 Saúde bucal	010102	653		
	010103 Visita domiciliar	010103	-		
	010104 Alimentação e nutrição	010104	-		
	021103 Diagnóstico cinético funcional	021103	274		
	030101 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	030101	2.001		
	030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	030104	1.027		
	030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	030107	3		
	030108 Atendimento/Acompanhamento psicosocial	030108	-		
	030201 Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uro-ginecológicas	030201	12		
	030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	030202	72		
	030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	030204	194		
	030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	030205	64		
	030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	030206	352		
	030207 Assistência fisioterapêutica em queimados	030207	-		
	030701 Dentística	030701	241		
	030702 Endodontia	030702	20		
	030703 Periodontia clínica	030703	1.152		
	030704 Moldagem/Manutenção	030704	-		
	041402 Cirurgia oral	041402	38		
	Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial		4.012	6.136	153%
	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	020101	60		
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
	020801 Aparelho cardiovascular	020801	-		
	020802 Aparelho digestivo	020802	-		
	020803 Aparelho endócrino	020803	-		
	020804 Aparelho geniturinário	020804	-		
	020805 Aparelho esquelético	020805	-		
	020806 Aparelho nervoso	020806	-		
	020807 Aparelho respiratório	020807	-		
	020808 Aparelho hematológico	020808	-		
	020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo	020809	-		
	Diagnóstico por endoscopia				
	020901 Aparelho digestivo	020901	59		
	020902 Aparelho urinário	020902	-		
	020903 Aparelho ginecológico	020903	-		
	020904 Aparelho respiratório	020904	-		
	030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	030302	-		
	Tratamentos Clínicos				
	030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	030307	5		
	030401 Radioterapia	030401	-		
	030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente **	030407	184		
	030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	-		
	0326 Hemoterapia ****	0326	233		
	030501 Tratamento dialítico	030501	204		
	030901 Terapia nutricional	030901	-		
	030902 Terapias em doenças alérgicas	030902	414		
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	188		
	Procedimentos Especializados		919	1.347	147%
	021102 Diagnóstico em cardiologia	021102	360		
	021105 Diagnóstico em neurologia	021105	171		
	021106 Diagnóstico em oftalmologia	021106	-		
	021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	021107	221		
	021108 Diagnóstico em pneumologia	021108	93		
	021109 Diagnóstico em urologia	021109	-		
	Exames por métodos gráficos		506	845	167%
	020201 Exames bioquímicos	020201	14.528		
	020202 Exames hematológicos e hemostasia	020202	2.303		
	020203 Exames sorológicos e imunológicos	020203	1.524		
	020204 Exames coprológicos	020204	284		
	020205 Exames de uroanálise	020205	859		
	020206 Exames hormonais	020206	1.502		
	020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica	020207	31		
	020208 Exames microbiológicos	020208	269		
	020209 Exames em outros líquidos biológicos	020209	236		
	020210 Exames de genética	020210	20		
	020211 Exames para triagem neonatal *****	020211	1		
	020212 Exames imunohematológicos	020212	766		
	020301 Exames citopatológicos	020301	-		
	020302 Exames anatopatológicos	020302	-		
	021201 Exames do doador/receptor	021201	156		
	021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório	021401	-		
	Exames Laboratoriais		17.943	22.479	125%
	0204 Diagnóstico por radiologia	0204	560		
	0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0205	415		
	0206 Diagnóstico por tomografia	0206	92		
	0207 Diagnóstico por ressonância magnética	0207	-		
	Exames de Bioimagem		1.153	1.067	93%
	GRUPO VI				
	04 Procedimentos cirúrgicos	04	67		
	Cirurgias em regime de Hospital-Dia		38	87	176%
	Internações em Clínica Pediátrica				






03 Procedimentos Clínicos	03	1		
05 Transplantes de Órgãos, Tecidos e Celulas	05	-		
Internações em Onco-Hematologia Pediátrica				
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	030408	64		
030410 Gerais em oncologia	030410	28		
Internações em Cirurgia Pediátrica				
04 Procedimentos Cirúrgicos	04			
050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transpalnte	05	-		
050302 Cirurgias para transpalnte - doador vivo	05	-		
050303 Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transpalnte	05	-		
050304 Ações complementares destinadas a doação de órgãos, tecidos e celulas	05	-		
050501 Transpalnte de tecidos e células	05	-		
050502 Transpalnte de órgãos	05	-		
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	57	93	163%	96
TOTAL GERAL	31.357			1146

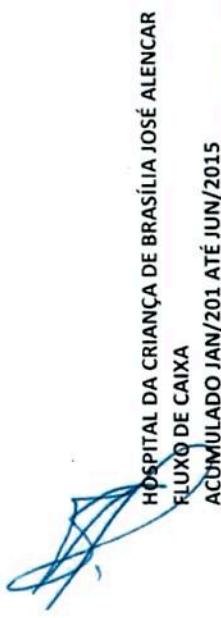
OBS..

** - Os valores de Quimioterapia foram retirados do relatório enviado pelo HCB, uma vez que hospital ainda não possui habilitação para lançamento no sistema

**** - Apesar de não haver código de Hemoterapia no ANEXO VI, os procedimentos foram contabilizados uma vez que constam na cartas de serviços do hospital, localizados no ANEXO I e por ser um serviço já realizado desde o contrato antigo. Será feito um aditivo para o C.G. visando incluir esse código.

***** - Foram descontados o quantitivo de exames de neonatal lançados pelo HCB mas que foram de produção do HAB, conforme acordo SUPRAC - MINISTÉRIO relatado no item Programa de Imagem Neonatal do HAB constante no relatório mensal do HCB.

TOTAL DE PONTOS	% DE REPASSE R\$				
	70%	80%	85%	90%	100%
	0%	0%	0%	0%	0%
1.146					


HÓSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR
FLUXO DE CAIXA
ACUMULADO JAN/2015 ATÉ JUN/2015

	DESCRICAÇÃO				
SALDO INICIAL - TOTAL	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15
5.840.773,21	4.526.344,00	6.680.441,31	8.232.748,19	9.444.022,60	4.315.530,17
INGRESSOS					
REPASSE SES - BRUTO CUSTEIO	3.500.000,00	9.852.274,00	6.647.726,00	6.704.548,00	13.352.274,00
REPASSE SES - BRUTO INVESTIMENTO	12.742,96	24.404,67	70.663,76	40.533,25	51.746,03
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS CUSTEIO	1.481,74	1.497,50	1.376,45	1.519,19	1.579,82
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS INVESTIMENTO					50.737,56
DESCONTO CONTRATUAL - METAS					1.246,25
OUTROS INGRESSOS				82,33	39,06
REPASSE SES - LÍQUIDO	3.500.000,00	9.852.274,00	6.647.726,00	6.704.548,00	13.352.274,00
TOTAL DE INGRESSOS	3.514.224,70	9.878.176,17	6.719.766,21	6.746.682,77	53.364,91
PESSOAL	3.272.526,61	5.101.397,44	3.126.158,61	3.361.791,25	3.239.919,38
Pessoal CLT	1.714.242,82	1.880.900,33	1.864.346,31	2.068.996,75	1.969.861,18
Pessoal Cedido SES					3.126.177,46
Encargos	1.556.430,69	3.216.010,92	1.248.844,47	1.289.931,40	1.267.195,10
Cursos e Treinamentos	1.853,10	4.486,19	12.967,83	2.863,10	2.863,10
SERVICOS DE TERCEIROS	642.519,16	1.606.341,26	1.147.547,44	1.181.568,58	1.256.362,71
Serviço de Vigilância	161.471,38	161.513,94	161.128,17	161.492,93	162.347,30
Serviço de Higienização e Limpeza	63.456,61	257.174,38	161.989,47	161.989,47	149.923,22
Serviço de Alimentação	106.254,29	373.957,81	255.540,86	257.916,79	271.288,69
Serviço de Lavanderia		18.889,29	9.408,30	18.352,34	11.027,49
Serviço de Saúde dos Funcionários		424.335,74	214.257,83	216.720,21	218.457,74
Serviços de Informática	62.632,14	47.123,16	52.064,17	50.417,16	59.182,30
Serviços Exames Laboratórios Externos	24.163,20	31.323,91	34.351,35	28.624,25	34.063,48
Serviço de Esterilização	8.459,85	8.309,45	9.075,43	9.828,07	9.522,87
Serviço de Viagem e Estadia		2.870,20		7.083,51	16.770,37
Tributárias s/ NF	60.094,71	133.222,29	102.944,73	120.266,73	98.933,30
Outros Serviços	155.986,98	147.621,09	146.787,13	148.877,12	210.573,85
INSUMOS HOSPITALARES	559.706,37	749.215,26	581.101,26	868.852,88	452.130,66
Material Médico Hospitalar	72.360,27	235.307,61	132.836,36	180.327,75	184.654,39
Drogas e Medicamentos	333.142,64	245.691,54	425.447,35	488.721,88	165.187,05




Material Médico Hospitalar
Drogas e Medicamentos



Consumos Laboratório	154.203,46	268.216,11	21.734,89	172.358,32	77.089,23	222.918,73
Gases Medicinais	-	-	1.082,66	27.444,93	25.199,99	2.656,01
MATERIAIS						
Material de Informática	83.729,64	63.615,54	112.336,09	44.367,06	133.326,99	172.699,13
Material de Uso e Consumo	28.454,51	420,00	13.425,00	1.057,76	17.374,16	46.143,12
Material de Manutenção e Serviços	33.669,13	48.218,18	37.158,58	30.843,47	72.009,32	79.706,70
Suprimentos	11.606,00	18.769,87	54.371,76	13.604,15	38.006,01	46.849,31
Outros Materiais	10.000,00	3.792,51	7.380,75	1.138,32	5.937,50	-
GASTOS GERAIS						
Água	23.034,02	28.173,14	29.141,38	23.108,48	27.007,88	24.129,76
Energia Elétrica	34.721,11	28.810,52	42.513,83	38.471,62	55.680,38	51.682,88
Telefone/Internet	14.285,29	14.312,69	15.390,87	14.773,89	14.116,64	14.713,62
Bancárias	2.250,90	2.327,90	2.325,60	2.474,60	2.427,70	2.611,04
Outros Gastos Gerais	-	-	887,68	-	-	-
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	4.632.773,10	7.594.193,75	5.057.402,76	5.535.408,36	5.180.972,34	6.191.432,33
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO						
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	115.085,60	107.685,11	7.211,22	-	-	17.730,00
OBRAS	8.850,00	22.200,00	-	-	885,00	7.133,08
TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS	195.880,81	129.885,11	110.056,57	-	885,00	24.863,08
TOTAL DE DESEMBOLSOS	4.838.653,91	7.724.078,86	5.167.459,33	5.535.408,36	5.181.857,34	6.216.255,41
SALDO FINAL	4.526.344,00	6.680.441,31	8.232.748,19	9.444.022,60	4.315.530,17	11.503.432,57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Lista OB por Credor

Unidade Gestora 170901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gestão 17901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
 Credor 10942995000163 Instituto do Cancer Inf. Ped. Especializado ICIPE

Data Inicial 01/01/2015 Data Final 31/12/2015 Saldo Total : 60.084.781,00

Número	Data	Domicilio Bancário	UG/Gestão Liquidante	Valor OB	Número OC	Valor OC	Identificação
2015OB00622	30/01/2015	070 00262 002186-	170101 / 17901	3.500.000,00			
2015OB00823	04/02/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	3.176.137,00			
2015OB01113	19/02/2015	070 00262 002084-	170101 / 17901	1.352.274,00			
2015OB01114	19/02/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	1.823.863,00			
2015OB01115	19/02/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	3.500.000,00	2015OC00023	3.500.000,00	
2015OB01117	19/02/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	3.500.000,00	2015OC00024	3.500.000,00	
2015OB01118	19/02/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	3.500.000,00			
2015OB02151	13/03/2015	070 00262 002084-	170101 / 17901	6.647.726,00			
2015OB03717	16/04/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	28.411,00			
2015OB04898	30/04/2015	070 00262 002084-	170101 / 17901	6.676.137,00			
2015OB08238	10/06/2015	070 00262 002084-	170101 / 17901	3.704.863,00			
2015OB08239	10/06/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	2.971.274,00			
2015OB09454	29/06/2015	070 00262 002084-	170101 / 17901	6.676.137,00			
2015OB12092	23/07/2015	070 00262 002084-	170101 / 17901	6.676.137,00			060.000.581/2015
2015OB13959	24/08/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	6.676.137,00			060.000.581/2015
2015OB14788	04/09/2015	070 00262 002188-	170101 / 17901	6.675.685,00			060.000.581/2015